

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 959/XV/2.^a

Recomenda ao Governo a construção do troço do Itinerário Complementar nº 12 (IC12) entre Canas de Senhorim e a A25, em Mangualde

O Itinerário Complementar nº 12 (IC12), quando concluído, terá uma extensão de 94 km e ligará o concelho de Mira ao concelho de Mangualde, passando pela Mealhada e por Santa Comba Dão. Prevendo a ligação a autoestradas e vias rápidas com perfil de autoestrada, a A17 (em Mira), a A1 (na Mealhada) e a A25 (em Mangualde).

Em 1998, foi concluído um troço do IC12, entre Santa Comba Dão e Canas de Senhorim, em Nelas, com 21 km de estrada construída em perfil 2+2 faixas.

O prolongamento do troço do IC12 para este, até à A25 em Mangualde, é fundamental para a ligação de dois dos principais eixos rodoviários nacionais (IP3 e A25), para a estruturação do trânsito na região centro do país e para a ligação aos principais polos de desenvolvimento em Portugal e na Europa. Esta infraestrutura é, igualmente, essencial para melhorar a mobilidade na Comunidade Intermunicipal da Região de Viseu Dão Lafões e para facilitar o acesso dos transportes pesados aos Parques Industriais de Carregal do Sal, Nelas e Mangualde.

Assim, os Deputados do PSD abaixo-assinados propõem, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, que a Assembleia da República resolva recomendar ao Governo:

1. Que inicie, com a maior brevidade, a construção do troço do Itinerário Complementar nº 12 (IC12) entre Canas de Senhorim e a A25, em Mangualde para ligar o IP3 à A25.

Palácio de São Bento, 29 de novembro de 2023

As/Os Deputadas/os,

Paulo Rios de Oliveira
Guilherme Almeida
Cristiana Ferreira
Hugo Maravilha
Márcia Passos
Jorge Salgueiro Mendes
Alexandre Poço
Afonso Oliveira
António Prôa
António Topa Gomes
Carlos Eduardo Reis
Hugo Carneiro
Hugo Martins Carvalho
João Barbosa de Melo
Jorge Paulo Oliveira



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Nuno Carvalho
Patrícia Dantas
Rui Cristina